

D E C R E T O N° 14.217, DE 10 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA O REAJUSTE DA TARIFA DE EMBARQUE EM TERMINAL – TET, DO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR NILTON BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o dispositivo no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o §3º do Art.36 do Decreto Municipal N° 14.118, de 15 de maio de 2025, que menciona a Tarifa de Embarque em Terminal – TET, dos sanitários e do guarda volume, acompanhará o reajuste da companhia de Desenvolvimento rodoviário e Terminais do Estado do rio de Janeiro – CODERTE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço CODERTE nº 614 de 24 de abril de 2025 que trata do reajuste de valores das tarifas de embarque em terminais e tarifas de acostamento;

CONSIDERANDO a Portaria DETRO/PRES nº 1869 de 24 de março de 2025 que autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que é de competência do Município dispor sobre a administração, a utilização e a alienação de seus bens conforme preceitua o artigo 13, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SSP/SUMUT N° 351, da Secretaria de Superintendência de Mobilidade Urbana e Transporte Concedido, da Secretaria de Segurança Pública e do Processo SEI-2025-16000958,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustada a Tarifa de Embarque em Terminal – TET, do Terminal Rodoviário Vereador Nilton Barbosa para R\$ 6,63 (Seis Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme o reajuste aplicado de 8,34%, pela Portaria DETRO/PRES nº 1869, de 24 de março de 2025.

Art. 2º O novo valor de Tarifa de Embarque em Terminal - TET entrará em vigor a partir das 00h do dia 16 de julho do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO Nº 14.217, DE 10 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MARCEL ARAÚJO CARNEIRO
Superintendente de Mobilidade Urbana
e Transportes Concedidos